



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 127/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

**Autoriza o pedido de remoção interna da servidora Lucia Pereira Silva.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício nº 055/2010-DAD;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizado o pedido de remoção interna da servidora Lucia Pereira Silva do CSA/DAD para a PEC/DEX, a partir de 28-8-2010, vinculada a reposição da correspondente vaga com a contratação de um Técnico Administrativo – Temporário – Classe II, até que seja possível a contratação de um servidor estatutário, para a correspondente vaga ao DAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**